

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 6758/2017

A Portaria n.º 1295/2007, de 1 de outubro, que aprovou o modelo e as especificações técnicas da estampilha especial aplicável aos produtos de tabaco, determinou também as regras relativas às formalidades a observar para a respetiva requisição, fornecimento e controlo. Nesta conformidade, as estampilhas especiais são vendidas pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., pelo montante correspondente ao preço unitário, a fixar anualmente por despacho do Ministro das Finanças, que deverá ainda estabelecer a cor de fundo da estampilha para o ano económico em causa.

Assim, nos termos dos parágrafos 3.º e 4.º do capítulo 1 da Portaria n.º 1295/2007, de 1 de outubro, com a última redação introduzida pela Portaria n.º 329/2015, de 5 de outubro, e no uso da competência que me foi delegada ao abrigo do Despacho n.º 3483/2016, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, determino:

1 — O montante correspondente ao preço unitário da estampilha especial para os produtos de tabaco, referente ao ano económico de 2018, é fixado, respetivamente, em € 0,004 37 e € 0,032 01, para a versão não autocolante e para a versão autocolante.

2 — A cor de fundo da estampilha especial para os produtos de tabaco, referente ao ano económico de 2018, é o verde.

12 de julho de 2017. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

310634436

Autoridade Tributária e Aduaneira

Declaração de Retificação n.º 521/2017

Por não ter sido publicado devidamente, procede-se à retificação do Despacho (extrato) n.º 6651/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto de 2017, onde se deve incluir a respetiva nota curricular:

«Nota Curricular

1 — Identificação

Nome: José Manuel Lourenço Gante
Naturalidade: Freguesia de Soure, concelho de Soure
Data de nascimento: 01 de novembro de 1958

2 — Formação académica

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

3 — Situação profissional

Categoria — Inspetor Tributário Assessor Principal (desde 30/11/2010)

Cargo — Diretor de Finanças da Direção de Finanças de Leiria (em regime de substituição desde 01/03/2017);

4 — Experiência profissional

Diretor de Finanças Adjunto da Direção de Finanças de Leiria (desde 01/08/2010, em regime de substituição, designado no cargo a partir de 01/03/2017);

Chefe de Divisão da DIT 2 na Direção de Finanças de Leiria (entre 14/01/2005 e 31/07/2010);

Coordenador de Equipas Inspetivas entre 1990 e 2005;

Ingresso em agosto de 1987 na Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Leiria, carreira de Técnico Economista, onde permaneceu 12 anos.

Ingresso na DGCI em 1984 como Liquidador Tributário Estagiário;

5 — Outras funções profissionais

Entre 1994 e 2005, exercício das funções de Presidente das Comissões de Revisão da Matéria Coletável e Perito da Administração Fiscal no procedimento de revisão;

Membro das delegações portuguesas representando a DGCI em vários Seminários/Grupos de Trabalho organizados pela União Europeia/Fraude ao IVA;

Desde 1994, Coordenador Regional dos programas de acolhimento dos Inspetores Comunitários no âmbito dos Programas de intercâmbio ‘Matthaeus Tax’ e ‘Fiscalis’ realizados na Direção de Finanças de Leiria;

Representante de sua Exa. o Senhor Ministro das Finanças, nas Comissões no âmbito de Processos Especiais de Recuperação de Empresas e Falências — 1994 a 1996.

6 — Formação

Enquanto formador/monitor integra desde 1990 o quadro de formadores da DGCI;

Coordenador do Estágio de Técnicos Economistas de 1991-1992 na Direção de Finanças de Leiria;

Estágio junto da Administração Fiscal Francesa — Programa ‘Matthaeus Tax’ (1994);

Como conferencista e a convite de diversas entidades (OCC, APECA, ESTG-Leiria, NERLEI, etc.), em parceria com a Direção de Finanças de Leiria, participação em vários seminários de atualização fiscal/fiscalidade.

7 — Publicações

‘Guia Temático do IVA’ — Curso para Técnicos Tributários, 1995;

‘Fraude ao IVA — Experiência Portuguesa: Caracterização e Metodologias de Controlo Fiscal’, em coautoria, setembro de 2000; IVA — Novas Regras de Faturação (2012);

IVA — Novas Regras na Circulação de Mercadorias (2013);

IVA — Análise das Recentes Alterações Fiscais (2015).»

2 de agosto de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
310688789

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 6759/2017

Renovação da comissão de serviço da licenciada Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado no cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Beneficiários

1 — A licenciada Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado foi designada, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Beneficiários, por meu despacho de 30 de julho de 2014, publicado sob o n.º 10611/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 18 de agosto;

2 — Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

3 — Face aos elementos que constam do processo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, renovo a comissão de serviço da licenciada Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado, no cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Beneficiários, por um período de três anos, com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2017.

26/04/2017. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

310637799

FINANÇAS E CULTURA

Gabinetes do Ministro da Cultura e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 6760/2017

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) é uma entidade independente, criada nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, publicados no anexo à lei, a CReSAP é constituída por um presidente, por três a cinco vogais permanentes e por um vogal não permanente de cada ministério e respetivos suplentes,